



FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 60º/2024.

O GESTOR, BEATRIZ DE SA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA GESTÃO TRABALHO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SAUDE : SAUDE P/ TODA VIDA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
751	7	40	10	301	2	15	3.3.90.30	102	Municipal	1.963,61

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MJP DE BORBA E CIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.355.051/0001-39, estabelecida no endereço RUA XV DE NOVEMBRO, , 07, SETOR CENTRAL, 76.600-000, GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Banana nanica		15,00	kg	5,4167	4,49
1/2	FARINHA DE AVEIA		2,00	UN	13,6067	9,39
1/3	Oleo de girassol		2,00	FR	11,2633	9,49
1/4	AÇÚCAR MASCAVO		2,00	UN	12,6867	9,49
1/5	CASTANHA DO PARÁ		1,00	PC	29,58	23,99
1/6	HORTELÃ		1,00	PC	4,40	3,99
1/7	POTE COM TAMPA 250 ML		100,00	UN	16,3267	13,69
1/8	MELANCIA		30,00	KG	4,6867	4,19
TOTAL VENCEDOR						1.646,77

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de GOIÁS-GO, aos 23/04/2024.

BEATRIZ DE SA BARBOSA
GESTOR

DORIVAL SALOME DE AQUINO
GESTOR ADMINISTRATIVO